



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1110
 DECISÃO Nº : 110/2015
 PROCESSO Nº : 234927/2014
 INTERESSADOS : **INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ EIRELI – ITEP
 (CAMPUS BARCARENA/PA)**

EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ EIRELI – ITEP, CAMPUS DOM ELISEU/PA, no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.110, de 12/11/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 234927/2014. INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ EIRELI - ITEP (CAMPUS DOM ELISEU/PA)**. Assunto: **“CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CREA-PA” DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Eng. Civil Leonardo Augusto Lobato Bello nos seguintes termos: *“.....Desde sua submissão o Processo tramitou na Coordenadoria Técnica, na Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e na Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do trabalho e Geologia e Minas (CEEC), tendo sido avaliado e recebido Parecer Favorável em ambos os casos.....DA ANÁLISE E DO PARECER: Após análise dos Autos, no intuito de verificar as ponderações contidas nos relatos da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEA) e na Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do trabalho e Geologia e Minas (CEEC) verificou-se que, de fato, o Processo contém todos os Requisitos Documentais exigidos para o Cadastro do Curso em tela. Notou-se, apenas, a Ausência do Projeto Pedagógico do Curso nos Autos, apesar do mesmo está descrito como um Item no Documento de Protocolo. Desta forma sou, salvo melhor juízo, FAVORÁVEL AO CADASTRO REQUERIDO NO PROCESSO Nº 234927/2014. “Este é meu Parecer que subscrevo ao egrégio Conselho”.* Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis: ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, REGINA MARQUES DIAS e RUI DINAMAR ANDRADE. – Engenheiros Sanitaristas: AUGUSTO ALVES ORDONEZ e RAY DAYVD SOARES MATOS. – Geólogos: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – Engenheiros Eletricistas: BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., Nilson Barbosa de Souza e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. – Engenheiro Mecânico/Seg. Trab. GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. – Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – Engenheiros Agrônomos: PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. – Engenheiro Florestal EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.**////////////////////////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de novembro de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
 - Presidente do CREA/PA -

Tim/tim